



Programa Brasil Alfabetizado

O Programa Brasil Alfabetizado (PBA) é um programa federal que visa alfabetizar jovens, adultos e idosos com 15 anos ou mais, contribuindo para a universalização do ensino fundamental e promovendo a elevação da escolaridade. O programa é desenvolvido em regime de colaboração com estados e municípios.

Objetivos do Programa:

- **Alfabetização:**

Oferecer apoio financeiro e técnico para a implementação de projetos de alfabetização de jovens, adultos e idosos.

- **Universalização do Ensino Fundamental:**

Contribuir para que todos os brasileiros tenham acesso ao ensino fundamental.

- **Fortalecimento da Cidadania:**

Promover a educação como um direito humano e uma porta de entrada para a cidadania.

Ações do Programa:

- **Adesão:**

Estados, municípios e o Distrito Federal aderem ao PBA por meio do Sistema Brasil Alfabetizado.

- **Bolsas:**

O programa oferece bolsas para alfabetizadores, que podem ser professores da rede pública, e para coordenadores de turmas.

- **Pagamento:**

As bolsas são pagas por meio de cartão-benefício do Banco do Brasil.

- **Cursos:**

O PBA tem cursos de duração de até 12 meses, com aulas em espaços alternativos, como associações e centros comunitários.

Como funciona:

- **Alfabetização:** A alfabetização é realizada por meio de alfabetizadores bolsistas.
- **Formação:** Os alfabetizadores recebem formação continuada.
- **Monitoramento:** O PBA é monitorado pelo MEC e pelo FNDE.



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

A Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana.

1.2.Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado – PBA.

2. DO OBJETIVO

2.1.Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA;



2.2. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino;

2.3. Serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais:

- Calheiros;
- Calheiros parte alta (Arraial Novo, Cachoeirão, Água Limpa);
- Carabuçu;
- Bom Jardim.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3. Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

3.4. Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.5. Ter formação e experiência, conforme especificação no Anexo IV desta Chamada Pública;

3.6. Quem recebe ajuda de custo do Governo Federal (bolsas de estudo, bolsa família, ou outras) não poderá se inscrever nessa Chamada Pública;

3.7. Ter disponibilidade, conforme Anexo V – Declaração de disponibilidade de carga horária, para mobilizar turmas na zona rural, no município; e

3.8. Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1. Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;



- 4.2. Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3. Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4. Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5. Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6. Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7. Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8. Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9. Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10. Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 10 alunos, e máximo de 20 alunos, por turma, na zona rural;
- 4.11. Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12. Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13. Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14. Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local; e
- 4.15. Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Os candidatos serão chamados para as vagas que optaram na ocasião da inscrição, conforme as vagas declaradas no Anexo VI desta Chamada, ou que vierem a surgir no Programa Brasil Alfabetizado - PBA Novo Ciclo. Os demais candidatos formarão um banco



de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;

6.2. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, na Divisão da Educação de Jovens e Adultos;

6.3. A validação da inscrição dar-se-á com a entrega da seguinte documentação (em arquivo único - formato PDF):

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo I;

b) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados;

c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.

6.4. A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação entregue no ato da inscrição.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, e constará da etapa avaliada mediante a entrega da documentação e classificada em uma escala de 0 a 10;

7.2. Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (mínimo 5 pontos);

7.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco) na documentação apresentada e avaliada;

7.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

7.5. Os resultados serão divulgados, por ordem de classificação;



7.6.A divulgação do resultado final seguirá o cronograma do Item 10 desta Chamada, na página eletrônica da Secretaria Municipal de Educação;

7.7. Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, sempre que houver o número de turmas criadas nas comunidades definidas no item 2.3 ou a posteriori, havendo casos de vacância.

8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

8.2. Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a transparência do processo;

8.3. Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

8.4. Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

9.1. Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 10 desta Chamada;

9.2. Os resultados serão divulgados considerando as notas obtidas pelos candidatos, por ordem de classificação;

9.3. A vaga dos alfabetizadores selecionados serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;

9.4. Os candidatos classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância; e

9.5. A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada conforme cronograma apresentado no Item 10 desta Chamada e lançada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Educação.



10. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
AÇÕES	PERÍODO
Inscrições – exclusivamente presencial na SME – Secretaria Municipal de Educação, Divisão da Educação de Jovens e Adultos.	03 a 06 de junho de 2025
Análise da documentação entregue na inscrição (Ficha de inscrição, documentos e Currículo Padrão).	09, 10 e 11 de junho de 2025
Divulgação do resultado Site da SME: Até 23h 59min	17 de junho de 2025
Período para interposição de recursos Na SME, entregue na Divisão da Educação de Jovens e Adultos, até 17h.	18 de junho 2025
Divulgação do Resultado Final	24 de junho 2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A validade da presente Chamada será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período;

11.2. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

11.3. O alfabetizador que for professor da rede municipal desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

11.4. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 28 de maio de 2025.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria 261/25



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
1. Nome:	
1.1 Nome Social	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidor):	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de lotação:	
Carga horária:	

Handwritten signature



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES

EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

(Data, Nome e Assinatura)

Obs: Todas as informações deste documento deverão ser comprovadas no ato da inscrição.



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação Acadêmica	Magistério Nível Médio	1,5 pontos	
	Licenciatura na área de Educação (máximo 1)	2,0 pontos	
	Especialização (0,5 ponto por cada) (máximo 3)	1,5 pontos	
Experiência	Experiência como alfabetizador de até 2 anos - 1,5 ponto ou acima de 2 anos - 3 pontos;	3 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização (máximo 4) (0,5 ponto por cada)	2 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos	

Marcos P



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

ANEXO IV – REQUISITOS BÁSICOS PARA A FUNÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária	Bolsa
Alfabetizador Voluntário	Possuir, preferencialmente, Nível Superior: Licenciatura ou Graduação em Pedagogia e nas áreas de Letras, Matemática e Ciências Humanas, preferencialmente com experiência em educação popular e em educação de jovens, adultos e idosos.	12h semanais nos turnos manhã, tarde ou noite, com atendimento aos alfabetizando.	R\$ 1.200,00
	Possuir Nível Médio completo, preferencialmente, com experiência em educação popular e em educação de jovens, adultos e idosos.		

Handwritten signature



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, CPF: _____,
candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para
atuar como alfabetizador voluntário no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar
minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de
disponibilidade de até 12 (doze) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta
Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de
alinhamento com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Bom Jesus do Itabapoana - RJ, 28 de maio de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

ANEXO VI – QUADRO DE VAGAS

Demanda de turmas de jovens, adultos e idosos analfabetos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE DE BOLSISTAS	QUANTIDADE DE TURMAS
Distritos/Localidades		
Calheiros	01	01
Calheiros parte alta (Arraial Novo, Cachoeirão, Água Limpa).	01	01
Carabuçu	01	01
Bom Jardim	01	01